



## ASSOCIAÇÃO JUVENTUDE DESPORTIVA - AJUDE

CNPJ: 08.962.407/0001-01

**COTAÇÃO PRÉVIA Nº 001/2025**

**Plataforma Transferegov: Instrumento Nº 959699**

**Valor Total da Parceria: R\$ 300.000,00**

**MODALIDADE: MENOR PREÇO UNITÁRIO**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PJ**

**DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 06/05/2025 a 08/05/2025 até as 18:00h**

**DATA DE ABERTURA: 08/05/2025**

**DATA DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: 09/05/2025**

**E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA [contato.ajudedf@gmail.com](mailto:contato.ajudedf@gmail.com)**

**CONSULTAS/ ESCLARECIMENTOS: e-mail: [contato.ajudedf@gmail.com](mailto:contato.ajudedf@gmail.com)**

### 1. PREÂMBULO

A Associação Juventude Desportiva - AJUDE, pessoa jurídica de direito privado, registrada sob o CNPJ nº 08.962.407/0001-01, torna público para conhecimento dos interessados, que está promovendo no prazo previsto Cotação Prévia de Preço nº 001/2025 - modalidade: menor preço unitário, no âmbito **Instrumento Nº 959699** da **Plataforma Transferegov**, a celebrar com a União, por intermédio **Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social – SNEAELIS do Ministério do Esporte**, para execução de parceria Termo de Fomento.

### 2. DO OBJETO

A presente Cotação Prévia de menor Preço tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços para a Realização do Evento – **2ª Edição do Torneio de Vôlei Itinerante no Distrito Federal**, que terá vigência de 04 meses de execução em cumprimento às metas do **Instrumento Nº 959699**, de acordo com o quantitativo e objetivos constantes na proposta de trabalho.



ajudeesportes



[contato.ajudedf@gmail.com](mailto:contato.ajudedf@gmail.com)



## ASSOCIAÇÃO JUVENTUDE DESPORTIVA - AJUDE

CNPJ: 08.962.407/0001-01

### 3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A fonte de pagamento das despesas para atender a esta COTAÇÃO é oriunda do Termo de Fomento, celebrado com **Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social – SNEAELIS do Ministério do Esporte**, conforme acostada na **Plataforma Transferegov**.

### 4. FORNECIMENTO DE SERVIÇO

A(s) Empresa(s) contratada(s) deverá(ao) fornecer a prestação do serviço para a execução do Projeto, conforme os detalhes e período constante no item 7.1.

### 5. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa cumprir o objeto do **Instrumento Nº 959699**, celebrado entre **Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social – SNEAELIS do Esporte do Ministério do Esporte** e a **Associação Desportiva Juventude - AJUDE**, conforme consta no Projeto Técnico que o acompanha.

### 6. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

- 6.1 Poderão participar da presente Cotação Prévias as pessoas jurídicas devidamente habilitadas a prestar os serviços do objeto desta cotação, formalmente escolhidas/convidadas ou legitimamente interessadas e que satisfaçam, integralmente, à todas as condições do presente Edital.
- 6.2 Não poderão participar da concorrência, empresas que tenham sido consideradas suspensas e/ou inidôneas por força da Lei 14.133/21, que estejam concordatárias ou com falência decretada ou que estejam sofrendo penalidades impostas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, Municipal ou Federal.
- 6.3 Não será admitida participação de empresas sob a forma de Consórcios ou grupo de empresas.
- 6.4 Os concorrentes, antes da elaboração das propostas, deverão proceder à verificação e comparação minuciosa de todos os elementos técnicos fornecidos, observando que deverão assumir todos os custos associados à elaboração de suas propostas, não assistindo-lhes nenhuma indenização pela aquisição dos elementos necessários à organização e apresentação das propostas.



ajudeesportes



contato.ajudedf@gmail.com



## ASSOCIAÇÃO JUVENTUDE DESPORTIVA - AJUDE

CNPJ: 08.962.407/0001-01

### 7. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1 A(s) Empresa(s) contratada(s) serão responsáveis pela prestação de serviço na forma descrita abaixo, utilizados no projeto na forma, especificação e quantidades a seguir descritas:

| RECURSOS HUMANOS - PESSOA JURÍDICA |      |                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|------------------------------------|------|-----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Item                               | Qtde | Cargo                                                                 | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 01                                 | 01   | Coordenador Geral                                                     | Coordenar a estruturação e gestão do Evento; monitorar as atividades desenvolvidas a fim de garantir a boa execução do objeto pactuado; dialogar constantemente com o interlocutor com MESP, orientar os demais profissionais na execução das atividades por ele desenvolvidas; e assegurar a visibilidade do Evento, utilizando as orientações de identificação visual do Governo Federal/ Secretaria Especial do Esporte. 40h semanais. |
| 02                                 | 01   | Coordenador de evento                                                 | Responsável, pela organização dos espaços, verificação de instalação de materiais adquiridos na aquisição da contratação tais: como som, banners e staffs. Responsável também por desenvolver estratégias de comunicação e feedback com a Coordenação Geral 30h semanais.                                                                                                                                                                 |
| 03                                 | 01   | Coordenador Administrativo                                            | Auxiliar o Coordenador Geral na preparação das Fichas de Inscrição das Equipes, organização documental das relações de entrega de uniformes às equipes, Técnicos e Auxiliares Técnicos de cada equipe, e para contratação de pessoal, terceiros e colaboradores do evento; auxiliando também na organização documental, entre outras ações. 30h semanais.                                                                                 |
| 04                                 | 01   | Profissional de Educação Física                                       | Auxiliar o Coordenador Geral na interlocução entre os participantes e, bem como monitoramento e acompanhamento de todas as fases do evento responsável por gerir a equipe de profissionais, treinadores e participantes da competição. 40h semanais                                                                                                                                                                                       |
| 05                                 | 04   | Agentes Sociais                                                       | Ajudar nas rotinas de execução do evento, acompanhar as práticas desportivas de voleibol e auxiliar o Coordenador Esportivo de acordo com as necessidades que o evento apresentar. 30h semanais.                                                                                                                                                                                                                                          |
| 06                                 | 01   | Serviço Especializado em Designer Gráfico e Mídias Sociais - 30 Horas | Semanais Responsável juntamente com a Assessoria de Planejamento pela definição de estratégias de comunicação, elaboração de mídias, Flyes de divulgação artes e engajamento para divulgação da parceria e do Evento em redes sociais, durante a execução do evento. Responsável também pelos serviços de Designer Gráfico e Mídias Sociais - 30 Horas Semanais                                                                           |



ajudeesportes



contato.ajudedf@gmail.com



## ASSOCIAÇÃO JUVENTUDE DESPORTIVA - AJUDE

CNPJ: 08.962.407/0001-01

|    |    |                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|----|----|----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 07 | 01 | Serviços Contábeis<br>Serviços de<br>Contabilidade | Serviços Contábeis Serviços de Contabilidade no evento, abrangendo emissão das respectivas DARF's e demais documentos e procedimentos contábeis. 30 Horas Semanais                                                                                                                                               |
| 08 | 03 | Trio de Árbitro - diária                           | - Serviços de Arbitragem contendo 03 árbitros por partida - Quantidade de Jogos 98.                                                                                                                                                                                                                              |
| 09 | 01 | Operador de som                                    | Operador de som - diária - Serviços de operação de som, divulgação do evento, parcerias durante os 16 dias de competição. 16 diárias                                                                                                                                                                             |
| 10 | 02 | Serviços Gerais                                    | Conteúdo serviços de limpeza durante o s 16 dias de competição. elar pela guarda, conservação, manutenção, higiene e limpeza dos equipamentos, instrumentos e demais materiais utilizados, bem como do local de trabalho. 16 diárias.                                                                            |
| 11 | 02 | Brigadista                                         | Realizar atividades de combate a princípios de incêndios, primeiros socorros, inspeções dos sistemas preventivos contra incêndio e implementação do plano de emergência da edificação. evacuação de emergência e prestação de socorro às vítimas, contusões, mau estar, princípios de infartos e etc. 16 diárias |
| 12 | 01 | Fotógrafo                                          | Realizar todos o registros fotográficos do evento em sua totalidade. Registrar itens contratados pelo entidade para fins de prestação de contas e divulgação nas redes sociais da entidade. 16 diárias.                                                                                                          |

7.2 Os serviços poderão ser adquiridos por fornecedores diferentes;

7.3 Os contratos poderão ser aditivados em prazo, caso ocorra aditivo do Termo de Fomento do

**Instrumento N° 959699**

### 8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1 O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital. As propostas de preço deverão ser enviadas unicamente via correio eletrônico, para o endereço: : [contato.ajudedf@gmail.com](mailto:contato.ajudedf@gmail.com)

8.2 As propostas recebidas até o dia 08/05/2025 até as 18:00h e serão avaliadas após o encerramento do prazo. A divulgação do resultado com o nome das empresas vencedoras do certame será no dia 09 de maio de 2025.

8.3 As propostas serão avaliadas pelo MENOR PREÇO onde devem ainda ser especificados



ajudeesportes



contato.ajudedf@gmail.com



## ASSOCIAÇÃO JUVENTUDE DESPORTIVA - AJUDE

CNPJ: 08.962.407/0001-01

os valores unitários, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

### 9. PAGAMENTO

O pagamento do valor utilizado no mês será realizado através de OBTV – Ordem Bancária de Transferência Voluntária, na conta corrente da empresa vencedora, em até 05 (cinco) dias do recebimento das notas fiscais do respectivo descrito, após o “atesto” de satisfatório atendimento especificado, nos valores definidos conforme planilha de custos.

### 10. RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos do Termo de Fomento - **Instrumento Nº 959699**, celebrado entre a União, por intermédio **Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social – SNEAELIS do Esporte do Ministério do Esporte** e a **Associação Juventude Desportiva – AJUDE**, conforme consta no Projeto Básico.

Brasília/DF, 06 de maio de 2025.

MICHELLE RIBEIRO DE MENEZES  
Presidente AJUDE



ajudeesportes



contato.ajudedf@gmail.com